

MATRÍCULA

38.393

FICHA

1

Santos, 07 de fevereiro de 1984

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento sob nº 21, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício SAN CONRADO, situado na rua Dr. Egydio/Martins nº 18, contendo: duas suítes, dois dormitórios, banheiro, passagem, sala de jantar, sala de estar com terraço, lavabo, vestíbulo, hall, copa, cozinha, área de serviço com tanque, W.C. e quarto de empregada, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada principal, escadaria e apartamento tipo 2, do lado direito com a área de recuo lateral esquerda do prédio, do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio e nos fundos com a área de recuo fronteira à rua Dr. Egydio Martins, possuindo a área útil de 178,90m², a área comum de 41,60m², no total de 220,50m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais partes comuns, uma fração ideal equivalente a 3,95% do todo. O terreno está descrito e confrontado na especificação condominial. - **PROPRIETÁRIA:**- ITAPURA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Santos, CGC 43.097.799/0001-99. - **REGISTRO ANTERIOR:**- Matrícula nº 31.732.-

O 8º escrevente autorizado:

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 38.383.-

DATA:- 07 de fevereiro de 1984.-

TRANSITENTE:- ITAPURA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada. - **ADQUIRENTES:**- REINALDO CARVALHO DE OLIVEIRA, engenheiro e sua mulher MARILZE LANCELLOTTI TRUDES DE OLIVEIRA, funcionária pública, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6515/77, CIC nº 072.668.128-87 e 510.418.478-15, respectivamente, domiciliados em Santos. - **TÍTULO:**- Venda e compra. - **FORMA:**- Instrumento particular de 28 de dezembro de 1983. - **VALOR:**- Cr\$ 32.595.945,00.

O 8º escrevente autorizado:

O OFICIAL MAIOR:

R. 2 - 38.393.-

DATA:- 07 de fevereiro de 1984.-

DEVEDORES:- REINALDO CARVALHO DE OLIVEIRA e sua mulher MARILZE LANCELLOTTI TRUDES DE OLIVEIRA, já qualificados. - **CREDORA:**- ITAPURA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada. - **TÍTULO:**- Hipoteca. - **FORMA:**- Instrumento particular de 28 de dezembro de 1983. - **VALOR:**- Cr\$/- 20.641.215,00, pagável pelo Plano de Amortização PES/SAM, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, cujo valor da prestação mensal, mais acessórios, é na data do contrato de Cr\$ 335.417,44, vencendo-se em 28 de janeiro de 1984, nelas incluídos juros à taxa nominal de 10% /

FICHA

1

MATRÍCULA

38.393

MATRÍCULA

38.393

FICHA

2

Santos, 17 de setembro de 1991.

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA No. 38.393) -

DATA:- 17 de setembro de 1.991.

Nos termos do instrumento particular, referido na averbação n. 4, desta matrícula e tendo em vista, ata da assembléia realizada em 27 de março de 1989, registrada na JUCESP, sob n. 742.325, arquivada neste cartório, procedo esta averbação, para ficar constando, que o BANCO ITAU S.A. - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CREDITO AO CONSUMIDOR E DE CREDITO IMOBILIARIO, teve a sua razão social, alterada para, BANCO ITAU S.A., CGC n. 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo (SP).

AVERBADO POR:- *Cláudio Simões Henriques* CLAUDIO SIMÕES HENRIQUES, escrevente autorizado.

AV. 6 - M. 38.393

DATA:- 17 de setembro de 1.991.

Nos termos do instrumento particular, referido na averbação n. 4, desta matrícula, passado pelo credor, BANCO ITAU S.A., procedo o cancelamento da hipoteca, registrada sob n. 2 e objeto da averbação n. 3, desta matrícula.

AVERBADO POR:- *Cláudio Simões Henriques* CLAUDIO SIMÕES HENRIQUES, escrevente autorizado.

AV. 7 - 38.393. (cadastro municipal)

DATA:- 03 de fevereiro de 1.994.

Procedo esta averbação para constar que o imóvel desta Matrícula achase cadastrado para Prefeitura Municipal de Santos sob n. 88.001.005.004.

AVERBADO POR:- *Luiz Carlos Andrighetti* LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI, escrevente autorizado.

R. B - 38.393. (venda e compra)

DATA:- 03 de fevereiro de 1.994.

Pela escritura particular com força de escritura pública, datada de 19 de janeiro de 1.994, passada em São Paulo, Capital, os proprietários REINALDO CARVALHO DE OLIVEIRA e sua mulher MARILZE LANCELOTTI TRUDES DE OLIVEIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RGs. ns. 3.519.969-SSP-SP e 4.422.215-SSP-SP, CPF/MF. n. 072.668.128-87 e 510.418.478-15, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Egydio Martins, n. 18, apto. n. 21, nesta cidade, VENDE- RAM o imóvel desta Matrícula pelo preço de cr\$-13.200.000,00 a RICARDO AGNER COSTA e sua mulher ELOISA DO CARMO ORSI AGNER COSTA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, ele engenheiro, RG. no. 4.436.695-4-SSP-SP, ela relações

FICHA

2

MATRÍCULA

38.393

MATRÍCULA

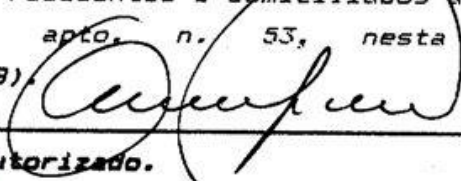
38.393

FICHA

2

VERSO

públicas, RG. n. 5.937.342-SSP-SP, respectivamente, CPF/MF. em comum n. 730.838.108-06, residentes e domiciliados à Avenida Dr. Epitácio Pessoa, n. 335, apto. n. 53, nesta cidade. (valor venal: cr\$-22.329.320,58).

REGISTRADO POR:  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI, escrevente autorizado.

R. 9 – 38.393. (venda e compra) - Prenotação nº 302.774

DATA:– 10 de dezembro de 2.014.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Paulo-SP, aos 26 de novembro de 2.014, os proprietários **RICARDO AGNER COSTA**, CPF/MF nº 730.838.108-06 e sua mulher **ELOISA DO CARMO ORSI AGNER COSTA**, RG nº 5.937.342-8-SSP-SP, CPF/MF nº 248.326.238-42, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Rua Dr. Egidio Martins nº 18, apto. 21, Ponta da Praia, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 636.500,00**, a **GUSTAVO SERRANO DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro, RG nº M-4960073-SSP-MG, CPF/MF nº 032.019.746-84 e sua mulher **HIARA MIGUEL STANCIOLA SERRANO**, brasileira, nutricionista, RG nº MG-8.975.863-SSP-MG, CPF/MF nº 034.717.356-07, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Av. Bartolomeu de Gusmão nº 130, apto. 131, Aparecida. Valor Venal - R\$ 541.739,01.

REGISTRADO POR:  PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

R. 10 – 38.393. (alienação fiduciária)

DATA:– 10 de dezembro de 2.014.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R. 9, os adquirentes **GUSTAVO SERRANO DOS SANTOS** e sua mulher **HIARA MIGUEL STANCIOLA SERRANO**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de **R\$ 530.000,00**, a ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no valor total inicial de **R\$ 5.228,93**. incidindo juros à taxa efetiva anual de 8,80%, nominal anual de 8,46%, efetiva mensal de 0,70% e nominal mensal de 0,70%, vencendo-se a primeira prestação aos 26 de dezembro de 2.014. Consta do título que nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Federal 9.514/97, os fiduciantes tornaram-se possuidores direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que aos

– (CONTINUA NA FICHA Nº 03) –



MATRÍCULA

38.393

FICHA

3

Santos, 10 de dezembro de 20 14

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 38.393) -

fiduciárias enquanto adimplentes, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, e com as demais cláusulas e condições constantes do título. **Garante também a presente dívida o imóvel objeto da Matrícula no. 38.394.**

REGISTRADO POR: *Paulo Angelo Corrêa* PAULO ANGELO CORRÊA,
escrevente autorizado.

AV-11 / M-38.393 - DAÇÃO EM PAGAMENTO

Registrado em 18 de março de 2020 - Prenotação nº 353.108 de 19/02/2020

Pela escritura de 09/12/2019, lavrada no 2o. Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 2910, fls. 55/59, ratificada pela escritura de 11/02/2020, lavrada no mesmo Tabelião livro 2926, fls. 175/178, os devedores fiduciários **GUSTAVO SERRANO DOS SANTOS**, RG nº 60.176.905-3-SSP-SP, e sua mulher **HIARA MIGUEL STANCIOLA SERRANO**, residentes e domiciliados na Rua Itaparica, 223, Bairro Giovanini, Coronel Fabriciano - MG, CEP: 35170-101, anteriormente qualificados, **TRANSMITIRAM os direitos de devedores fiduciários sobre o imóvel decorrente do R. 10**, a título de **dação em pagamento** ao credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, também já qualificado, pelo valor de **R\$ 455.959,18**, o qual passa a titularizar a propriedade plena do imóvel. Valor Venal proporcional: **R\$ 488.998,25**.

Paulo Angelo Corrêa *Paulo Angelo Corrêa*

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311952D0035310820L

FICHA
3MATRÍCULA
38.393

MATRÍCULA

38.394

FICHA

1

Santos, 07 de fevereiro de 1984

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O Espaço ou Vaga sob nº 01, localizada no andar térreo ou 1º pavimento do Edifício San Conrado, à rua Dr. Egydio / Martins nº 18, confrontando na frente com a área de recuo lateral esquerda do prédio, do lado direito com parede do prédio, do lado esquerdo com a vaga nº 2 e nos fundos com a parede do medidor, possuindo a área útil de 16,75m², a área comum de 3,88m², no total de 20,63m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais partes comuns, uma fração ideal equivalente a 0,36% do todo. O terreno está descrito e confrontado na especificação condominial. - **PROPRIETÁRIA:** - ITAPURA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Santos, CGC 43.097.799/0001-99. - **REGISTRO ANTERIOR:** - Matrícula nº 31.732. -

O 8º escrevente autorizado:

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 38.394. -

DATA: - 07 de fevereiro de 1984. -

TRANSMITENTE: - ITAPURA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada. - **ADQUIRENTES:** - REINALDO CARVALHO DE OLIVEIRA, engenheiro e sua mulher MARILZE LANCELLOTTI TRUDES DE OLIVEIRA, funcionária pública, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6515/77, CIC nº 072.668.128-87 e 510.418.478-15, respectivamente, domiciliados em Santos. - **TÍTULO:** - Venda e compra. - **FORMA:** - Instrumento particular de 28 de dezembro de 1983. - **VALOR:** - Cr\$ 3.000.000,00.

O 8º escrevente autorizado:

O OFICIAL MAIOR:

R. 2 - 38.394. -

DATA: - 07 de fevereiro de 1984. -

DEVEDORES: - REINALDO CARVALHO DE OLIVEIRA e sua mulher MARILZE LANCELLOTTI TRUDES DE OLIVEIRA, já qualificados. - **CREDORES:** - ITAPURA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada. - **TÍTULO:** - Hipoteca. - **FORMA:** - Instrumento particular de 28 de dezembro de 1983. - **VALOR:** - Cr\$/- 20.641.215,00, pagável pelo Plano de Amortização PES/SAM, por meio de / 180 prestações mensais e consecutivas, cujo valor da prestação mensal, / mais acessórios, é na data do contrato de Cr\$ 335.417,44, vencendo-se / em 28 de janeiro de 1984, nelas incluídos juros à taxa nominal de 10% / ao ano e à taxa efetiva de 10,472% ao ano, as quais serão reajustadas / no mês de outubro; 10% de pena convencional; consta do título que o primeiro reajustamento será efetuado na mesma proporção da variação do maior salário mínimo verificada entre o primeiro mês do trimestre civil / da assinatura do contrato e o primeiro mês do trimestre civil da época /

FICHA

1

MATRÍCULA

38.394

MATRÍCULA

FICHA

38.394

2

Santos, 17 de setembro de 19 91

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA No. 38.394) -

S/A - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CREDITO AO CONSUMIDOR E DE CREDITO IMOBILIARIO, teve a sua razão social alterada para BANCO ITAU S/A, com sede em São Paulo, à Rua Boa Vista, n. 176, CGC n. 60.701.190/0001-04.

AVERBADO POR: - *Claudio* CLAUDIO SIMOES HENRIQUES, **escrevente autorizado.**

AV. 6 - M. 38.394

DATA: - 17 de setembro de 1.991.

Nos termos do instrumento particular referido na AV. 4, passado pelo credor BANCO ITAU S/A, procedo o cancelamento da hipoteca, registrada sob n. 2, e objeto das AV. 3, desta matrícula.

AVERBADO POR: - *Claudio* CLAUDIO SIMOES HENRIQUES, **escrevente autorizado.**

AV. 7 - 38.394. (cadastro municipal)

DATA: - 03 de fevereiro de 1.994.

Procedo esta averbação para constar que o imóvel desta Matrícula acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob n. 88.001.005.004.

AVERBADO POR: - *Luiz Carlos* LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI, **escrevente autorizado.**

R. 8 - 38.394. (venda e compra)

DATA: - 03 de fevereiro de 1.994.

Pela escritura particular com força de escritura pública, datada de 19 de janeiro de 1.994, passada em São Paulo, Capital, os proprietários REINALDO CARVALHO DE OLIVEIRA e sua mulher MARILZE LANCELOTTI TRUDES DE OLIVEIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RGs. ns. 3.519.969-SSP-SP e 4.422.215-SSP-SP, CPF/MF. n. 072.668.128-87 e 510.418.478-15, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Egydio Martins, n. 18, apto. n. 21, nesta cidade, **VENDE- RAM** o imóvel desta Matrícula pelo preço de **cr\$-1.700.000,00** a **RICARDO AGNER COSTA** e sua mulher **ELOISA DO CARMO ORSI AGNER COSTA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, ele engenheiro, RG. n. 4.436.695-4-SSP-SP, ela relações públicas, RG. n. 5.937.342-SSP-SP, respectivamente, CPF/MF. em comum n. 730.838.108-06, residentes e domiciliados à Avenida Dr. Epitácio Pessoa, n. 335, apto. n. 53, nesta cidade. (valor venal: **cr\$-2.089.133,26**)

REGISTRADO POR: - *Luiz Carlos* LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI, **escrevente autorizado.**

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA
2MATRÍCULA
38.394


R. 9 – 38.394. (venda e compra) - Prenotação nº 302.774**DATA:– 10 de dezembro de 2.014.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Paulo-SP, aos 26 de novembro de 2.014, os proprietários **RICARDO AGNER COSTA**, CPF/MF nº 730.838.108-06 e sua mulher **ELOISA DO CARMO ORSI AGNER COSTA**, RG nº 5.937.342-8-SSP-SP, CPF/MF nº 248.326.238-42, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Rua Dr. Egidio Martins nº 18, apto. 21, Ponta da Praia, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 33.500,00**, a **GUSTAVO SERRANO DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro, RG nº M-4960073-SSP-MG, CPF/MF nº 032.019.746-84 e sua mulher **HIARA MIGUEL STANCIOLA SERRANO**, brasileira, nutricionista, RG nº MG-8.975.863-SSP-MG, CPF/MF nº 034.717.356-07, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Av. Bartolomeu de Gusmão nº 130, apto. 131, Aparecida. Valor Venal - R\$ 50.685,14.

REGISTRADO POR:  **PAULO ANGELO CORRÊA**,
escrevente autorizado.

R. 10 – 38.394. (alienação fiduciária)**DATA:– 10 de dezembro de 2.014.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R. 9, os adquirentes **GUSTAVO SERRANO DOS SANTOS** e sua mulher **HIARA MIGUEL STANCIOLA SERRANO**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CEP 04543-011, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de **R\$ 530.000,00**, a ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no valor total inicial de R\$ 5.228,93, incidindo juros à taxa efetiva anual de 8,80%, nominal anual de 8,46%, efetiva mensal de 0,70% e nominal mensal de 0,70%, vencendo-se a primeira prestação aos 26 de dezembro de 2.014. Consta do título que nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Federal 9.514/97, os fiduciantes tornaram-se possuidores direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que aos fiduciantes enquanto adimplentes, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, e com as demais cláusulas e condições constantes do título. **Garante também a presente dívida o imóvel objeto da Matrícula no. 38.393.**

REGISTRADO POR:  **PAULO ANGELO CORRÊA**,
escrevente autorizado

AV-11 / M-38.394 - DAÇÃO EM PAGAMENTO

(CONTINUA NA FICHA) 03



MATRÍCULA

38.394

FICHA

03

Santos, 18 de março

de 20 20

Registrado em 18 de março de 2020 - Prenotação nº 353.108 de 19/02/2020

Pela escritura de 09/12/2019, lavrada no 2o. Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 2910, fls. 55/59, ratificada pela escritura de 11/02/2020, lavrada no mesmo Tabelião livro 2926, fls. 175/178, os devedores fiduciários **GUSTAVO SERRANO DOS SANTOS**, RG nº 60.176.905-3-SSP-SP, e sua mulher **HIARA MIGUEL STANCIOLA SERRANO**, residentes e domiciliados na Rua Itaparica, 223, Bairro Giovanini, Coronel Fabriciano - MG, CEP: 35170-101, anteriormente qualificados, **TRANSMITIRAM os direitos de devedores fiduciários sobre o imóvel decorrente do R. 10**, a título de **ação em pagamento** ao credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, também já qualificado, pelo valor de **R\$ 23.997,85**, o qual *passa a titularizar a propriedade plena do imóvel*. Valor Venal proporcional: **R\$ 45.750,71**.

Paulo Angelo Corrêa

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311952E0035310820J

FICHA

MATRÍCULA